



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 006/2025

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO LOGIT-SYSTRÁ.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **CONSÓRCIO LOGIT-SYSTRÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.500.167/0001-61, formado pelas empresas **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, com sede no ST SRTVS Quadra 701, Bloco O, Centro Multiempresarial, Sala 626, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.093.144/0002-34, e a **SYSTRÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37, neste ato representado pelo Sr. **WAGNER COLOMBINI MARTINS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Constituição do Consórcio, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2021, instruído no Processo nº 50840.100322/2021-77, com fundamento no art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303, de 2016, no arts. 116 e 117, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A., no item 23 do Projeto Básico e na Nota Técnica 88 Suspensão Contratual (8876002), autorizado pelo Diretor de Planejamento (9440346), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a suspensão parcial e temporária consensual da execução do Contrato nº 008/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO

2.1. Pelo presente instrumento, **fica suspensa a execução do Contrato** a partir da data de assinatura deste Termo **até 31/12/2025**.

2.2. Quando da retomada da execução contratual haverá definição de novo cronograma pelas partes ou mediante diretriz da ANTT ou do Ministério da Infraestrutura.

2.3. **A suspensão da execução do contrato não suspende o transcurso do prazo de sua vigência, que encerrar-se-á em 15/04/2026**, conforme cláusula segunda do Quinto Termo Aditivo (8252946).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as

partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

CONSÓRCIO LOGIT-SYSTR.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Colombini Martins, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 07/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 10/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9456242** e o código CRC **59799D68**.



Referência: Processo nº 50840.100322/2021-77



SEI nº 9456242

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: